

GERAL ASSET MANAGEMENT

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Conforme Declarações dos Diretores responsáveis pelos Controles Internos e Gestão de Recursos de Terceiros: Declaração de responsabilidade pelo conteúdo do formulário de referência – PJ.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	Fundada em 11 de julho de 2002 com o objetivo de ser uma gestora de referência, a Geral Asset Management tem como valores a confiança e a eficiência na prestação dos serviços, e tornou-se uma das mais eficientes gestoras da Região Sul. Em 2009, consolidou todo seu conhecimento e especialização no mercado de capitais, passando a gerir também fundos de investimentos de ações.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em 13 de abril de 2016 reduziu o capital e alguns sócios retiraram-se da sociedade.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>As atividades desenvolvidas são de gestão de carteiras individuais, de clubes e fundos de investimento, assessoria de investimentos, além da produção de material de análise econômica.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>A estrutura de recursos humanos e computacionais permanece semelhante. Não houve mudança relevante nessas áreas.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>As políticas de controles internos passaram por diversas revisões buscando melhoria na qualidade dos serviços prestados e permanente adequação à legislação.</p>
<p>3. Recursos humanos²</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	<p>8</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>1</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>2</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa</p>	<p>Mauro Gasperin Gelain</p>

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	N/A Não há auditores.
b. data de contratação dos serviços	N/A Não há auditores.
c. descrição dos serviços contratados	N/A Não há auditores.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim é suficiente.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim representa.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	N/A. Não é registrado como Administrador Fiduciário.
6. Escopo das atividades	

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>Presta serviços de assessoria e de gestão discricionária de carteiras.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>Possui gestão de carteiras individuais, para clubes e fundos de investimento.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Ações, Títulos públicos e privados.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não atua.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Busca-se que a atividade de análise econômica não apresente conflitos de interesse com as atividades de gestão, aplicando corretamente as políticas descritas nos manuais internos.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda. é uma empresa sob controle comum, mas sua operação é totalmente segregada das atividades da Gestora. Foi adotado um modelo de atividade que busca reduzir ao máximo os potenciais conflitos de interesse.</p>

<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Total: 381; Qualificados: 5; Não qualificados: 376.</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>373</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>3</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>Zero.</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	<p>Zero.</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	<p>Zero.</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>	<p>Zero.</p>
<p>vii. seguradoras</p>	<p>Zero.</p>
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p>	<p>Zero.</p>
<p>ix. clubes de investimento</p>	<p>2</p>
<p>x. fundos de investimento</p>	<p>3</p>

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

xi. investidores não residentes	Zero.
xii. outros (especificar)	Zero.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total R\$ 94,6 milhões, sendo R\$ 80,6 milhões de qualificados e R\$ 14 milhões de não qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Zero
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	R\$ 67,0 milhões; R\$ 11,7 milhões; R\$ 11,3 milhões; R\$ 1,8 milhões; R\$ 1,6 milhões; R\$ 0,9 milhões
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 0,9 milhões
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 67,0 milhões
iii. instituições financeiras	Zero.
iv. entidades abertas de previdência complementar	Zero.
v. entidades fechadas de previdência complementar	Zero.
vi. regimes próprios de previdência social	Zero.
vii. seguradoras	Zero.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Zero.
ix. clubes de investimento	R\$ 13,0 milhões
x. fundos de investimento	R\$ 13,5 milhões
xi. investidores não residentes	Zero.
xii. outros (especificar)	Zero.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 89,7 milhões
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	Zero.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 4,4 milhões
d. cotas de fundos de investimento em ações	Zero.
e. cotas de fundos de investimento em participações	Zero.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	Zero.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	Zero.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	Zero.
i. cotas de outros fundos de investimento	Zero.

j. derivativos (valor de mercado)	Zero.
k. outros valores mobiliários	Zero.
l. títulos públicos	Zero.
m. outros ativos	R\$ 0,4 milhões
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A. Não atua como Administrador Fiduciário.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Ede Antônio Gasperin Edir Gasperin Eloy Santo Gasperin Elvo Gasperin Eloiza do Canto Gasperin Enzo do Canto Gasperin Denise Gasperin Gelain Mauro Gasperin Gelain
b. controladas e coligadas	Não possui.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não possui.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não possui.
e. sociedades sob controle comum	Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.

<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	
<p>8. Estrutura operacional e administrativa⁵</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A Diretoria Administrativa é responsável pela administração da empresa. O Departamento de Gestão de Recursos faz a avaliação do cenário, dos setores, valores mobiliários e das empresas para a tomada de decisão de investimentos das carteiras. O departamento de Risco monitora a exposição de risco e a liquidez das carteiras, atuando quando necessário para manutenção de níveis adequados.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Os integrantes do comitê de Gestão de Recursos são a totalidade do departamento de gestão, com reuniões mensais registradas em atas. O departamento de Risco elabora os relatórios das carteiras diariamente e realiza reuniões mensais.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>O diretor de Gestão de Recursos é responsável pelas carteiras e o diretor de Risco e Controles Internos é responsável pela adequação ao risco das carteiras, assim como pelo cumprimento das normas. Sempre em conjunto de dois diretores, juntamente com o Diretor Administrativo, são praticados os atos legais necessários à administração da empresa.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>N/A. Não possui.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de</p>	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharel em Ciências Econômicas - UFRGS, Pós Graduação Lato Sensu em Mercado de Capitais - FGV.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Aprovação no Programa de Qualificação Operacional da B3 em Back Office e Risco e aprovação para Gestão de Carteiras pela CVM.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	

<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Geral Asset Management.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor de Gestão de Carteiras
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de Carteiras de Investimentos
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Entrada como sócio em 2007 e Diretor desde 2012.
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	Bacharel em Administração de Empresas e pós-graduado em Gestão Empresarial.
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	Certificações da B3: profissional de compliance; profissional de operações; profissional de Risco; profissional de Back Office. Certificação da ANCORD: Profissional de Ouvidoria.
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor de Compliance

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Corretora de Títulos, Valores Mobiliários e Câmbio Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Atua desde 2018.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Mesmo de item anterior.
i. cursos concluídos;	Mesmo de item anterior.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Mesmo de item anterior.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Mesmo de item anterior.
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Mesmo de item anterior.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Mesmo de item anterior.
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Mesmo de item anterior.
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Mesmo de item anterior.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de	

investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A. Não atua na distribuição de cotas de fundos.
i. cursos concluídos;	N/A. Não atua na distribuição de cotas de fundos.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A. Não atua na distribuição de cotas de fundos.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A. Não atua na distribuição de cotas de fundos.
• nome da empresa	N/A. Não atua na distribuição de cotas de fundos.
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A. Não atua na distribuição de cotas de fundos.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A. Não atua na distribuição de cotas de fundos.
• datas de entrada e saída do cargo	N/A. Não atua na distribuição de cotas de fundos.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise do cenário econômico e de empresas, buscando identificar oportunidades de investimento para pessoas físicas, jurídicas e

	<p>instituições, respeitando seus objetivos e perfis de aplicação.</p> <p>Processo decisório baseado na análise profunda dos fundamentos econômicos e dos fatores que influenciam os mercados e os ativos, objetivando melhor rentabilidade. Foco na constante adequação ao risco definido na política de investimentos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Uso de diversos sistemas de terceiros, como o Terminal Bloomberg, e planilhas próprias para avaliação de indicadores econômicos, valores mobiliários e indicadores de empresas. Nas divulgações de índices há atualização dos modelos e nos comitês há reavaliação das empresas e cenário econômico para composição das carteiras.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>1</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de Controles Internos é responsável pela constante adequação das atividades da empresa aos manuais e políticas, bem como a revisão e atualização dos manuais para permanente atendimento à legislação vigente.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A área utiliza sistemas de terceiros e recursos de informática próprios para o monitoramento das diversas atividades desenvolvidas pela empresa. Dentre suas rotinas, a área realiza também auditorias nos demais departamentos,</p>

	de modo a melhor monitorar o atendimento às normas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Diretoria de Controles Internos possui autonomia para avaliar com independência as atividades da empresa sem depender de outras áreas para desempenhar seu trabalho. Isso garante que o resultado dessa avaliação será isento e independente.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Geral Asset Management realiza o acompanhamento dos indicadores de risco de mercado e de liquidez das carteiras, e elabora as respectivas análises e relatórios para manter as carteiras com nível de risco e liquidez adequados.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Geral Asset Management realiza análises dos ativos através de sistemas de terceiros, como o Terminal Bloomberg, e planilhas próprias para a mensuração dos riscos das carteiras, utilizando a VaR (Value-at-Risk) e teste de Stress como medidas para avaliação do risco das carteiras. É levado em conta a volatilidade e liquidez dos ativos, assim como a adequação às necessidades de liquidez das carteiras. Para isso, usa sistemas de terceiros e planilhas desenvolvidas para essa finalidade.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Todas as atividades da área de risco da Geral Asset Management são segregadas das atividades de gestão de carteiras e permitem a independência e autonomia para o setor.

<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>N/A. Não atua na atividade.</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>N/A. Não atua na atividade.</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>N/A. Não atua na atividade.</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>N/A. Não atua na atividade.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>N/A. Não atua na atividade.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>N/A. Não atua na atividade.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>N/A. Não atua na atividade.</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>N/A. Não atua na atividade.</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>N/A. Não possui.</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>	

<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>Taxas de gestão, assessoria e performance.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>95%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>5%</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>0%</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>0%</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>0%</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>N/A. Não possui.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>É realizado levantamento de prestadores de serviços que possam atender aos requisitos necessários definidos. Nesses critérios, não é somente o custo que pesa na seleção, sendo que a solidez do prestador, a confiabilidade, o modelo operacional, dentre outros fatores, também são considerados na escolha. Após eventual contratação, é realizado o monitoramento em relação aos padrões de serviços demandados.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>É realizada uma revisão periódica dos valores pagos em relação aos disponíveis no mercado por serviços equivalentes para clientes com características semelhantes, mantendo um nível melhor para cada cliente.</p>

<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Não é permitido o recebimento de benefícios do tipo soft dollar.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Os planos tem como objetivo dar continuidade ou concluir os processos em andamento. Utilizamos como contingência externa qualquer escritório com uma conexão à internet, de modo que todos os arquivos e estrutura necessária ao desempenho dos trabalhos estará disponível em backups externos.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez aplicada às carteiras fundamenta-se na busca de ativos que não comprometam, em última análise, a liquidez dos fluxos de caixa. O Gerenciamento de Risco de Liquidez aplicado aos Fundos de Investimento envolve atividades de monitoramento e de adequação destinadas a assegurar níveis de liquidez capazes de garantir as compatibilizações entre os ativos integrantes das carteiras e os seus passivos, bem como a manutenção de fluxos de caixa capazes de honrar os compromissos das carteiras.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>N/A. Não atua como distribuidor.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>www.geralasset.com.br</p>
<p>11. Contingências⁶</p>	

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	N/A. Não possui.
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	N/A. Não possui.
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	N/A. Não possui.
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	N/A. Não possui.
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	N/A. Não possui.
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	A Anbima questionou a falta de propósitos econômicos compatíveis com as políticas de investimentos dos fundos em operações de empréstimos de ativos realizadas pela gestora no ano de 2014.
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	R\$ 713,22

<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A. Não possui.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A. Não possui.</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p>	<p>Conforme Declaração de Conduta, devidamente assinado pelo Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.</p>
<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	

<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	
<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	

<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	
--	--